



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 166/2018

São Luís, fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-794/2018,

R E S O L V E

1 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de Bacabal/MA, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 19 a 22/2/2018.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/2/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn